

EDITAL Nº 16/2022 - IFES/FACTO

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTASEQUIPE DE ESPECIALISTAS DE APOIO À EXECUÇÃO

Desenvolvimento e caracterização de novas ligas avançadas – DELA21

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FACTO), no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção de pessoal que atuará nas equipes de apoio (automação e informática e ensaios de usinabilidade) no âmbito do projeto Desenvolvimento e caracterização de novas ligas avançadas –DELA21.

O projeto “Desenvolvimento e caracterização de novas ligas avançadas –DELA21” tem como objetivos:

(I) a produção de ligas em pó e arame para aplicação em MANUFATURA ADITIVA. As competências solicitadas devem apresentar aderência à aplicação da MANUFATURA ADITIVA, sendo associadas especificamente a utilização de plataformas ARDUINO e sistemas da NATIONAL INSTRUMENTS para controle do feixe de laser no sistema de deposição. Os bolsistas devem apresentar conhecimento mínimo sobre ARDUINO ou SISTEMAS SIMILARES. Um resumo do projeto e sua metodologia podem ser lidos no Anexo V;

(II) produção do aço de alta usinabilidade e caracterização avançada. As competências solicitadas devem apresentar aderência à caracterização por meio de ensaios de usinabilidade, sendo associadas às operações de usinagem (furação e torneamento), instrumentação, coleta e análise de dados. Os bolsistas devem apresentar conhecimento mínimo sobre Usinagem e suas operações. É desejável curso técnico mecânico. Um resumo do projeto e sua metodologia podem ser lidos no Anexo V.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente seleção de candidatos para a equipe de especialistas para prestar apoio à execução do projeto “Desenvolvimento e caracterização de novas ligas avançadas –DELA21” será regida por este edital e será executada pela equipe de Coordenação do Projeto.
- 1.2. A aprovação neste processo seletivo simplificado não garante o início imediato das atividades, ficando a convocação do candidato classificado condicionada às necessidades da coordenação do projeto.
- 1.3. Os candidatos deverão acompanhar todas as etapas do processo seletivo pelo site da Facto (www.facto.org.br/edital-2022/).
- 1.4. A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com o Ifes ou com qualquer parceiro do projeto.
- 1.5. A seleção dos bolsistas será feita com base no artigo 4º B da Lei 8.958/1994 - Lei das Fundações de Apoio, e na Resolução 44/2016 do Conselho Superior do Ifes, que trata da concessão de bolsas.
- 1.6. Os pré-requisitos e atribuições dos candidatos estão discriminados neste edital, no Item 2.
- 1.7. A participação de servidor técnico administrativo do Ifes ou UFES como candidato no presente edital não implicará redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu *campus* de origem.
- 1.8. A seleção realizada no âmbito deste edital terá validade por doze (12) meses, sem prorrogação.

2. ESPECIALISTAS DE APOIO À EXECUÇÃO DO DELA21

- 2.1. A descrição das áreas de atuação, vagas, carga horária e requisitos se encontram no Quadro 1.

Quadro 1

Código da vaga	Área de Especialidade do Bolsista	Vagas	Meses de trabalho	CH Semanal	CH Mensal	Requisitos
1	Desenvolvedor de automação em plataforma ARDUINO ou SIMILARES	2	12	10	40	Graduando universitário com conhecimento em automação utilizando plataforma ARDUINO ou SIMILAR

2	Ensaio de usabilidade	1	12	10	40	Graduando ou mestrando universitário com conhecimento em usinagem.
3	Ensaio de usabilidade	1	12	10	40	Graduando universitário com conhecimento em usinagem

2.2. São requisitos obrigatórios para a habilitação:

- 2.2.1. Ser servidor ativo do Ifes ou UFES, do quadro permanente, ou ser discente matriculado no Ifes ou UFES.
- 2.2.2. Possuir no ato da inscrição, o perfil acadêmico e profissional exigido de acordo com os requisitos estabelecidos no quadro 1, assim como disponibilidade para atender a carga horária indicada no intervalo de 8:00h as 20:00h de segunda-feira a sexta-feira.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Atribuições Comuns

- 3.1.1. Participar de reuniões periódicas na UFES com o pesquisador responsável pelo objetivo de produção de ligas em pó e arame para aplicação em MANUFATURA ADITIVA para alinhamento e acompanhamento das ações.
- 3.1.2. Prestar suporte ao professor responsável dos objetivos à produção de ligas em pó e arame para aplicação em MANUFATURA ADITIVA.
- 3.1.3. Participar de reuniões periódicas na UFES com o pesquisador responsável pelo objetivo de produção do aço de alta usinabilidade e caracterização avançada por meio de ENSAIOS DE USINABILIDADE para alinhamento e acompanhamento das ações.
- 3.1.4. Prestar suporte ao professor responsável dos objetivos à produção do aço de alta usinabilidade e caracterização avançada por meio de ENSAIOS DE USINABILIDADE.
- 3.1.5. Participar de reuniões periódicas com o coordenador do projeto para alinhamento e acompanhamento das ações.
- 3.1.6. Gerar relatórios periódicos conforme solicitação do projeto.
- 3.1.7. Responder aos questionamentos lançados no sistema num prazo máximo de 48h úteis.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

4.1.1. Acessar o endereço eletrônico www.facto.org.br/edital-2022/ (clique no link do Edital), no qual o candidato terá acesso ao Edital completo.

4.1.2. Apresentar os seguintes documentos que devem compor o e-mail de inscrição que deve ser enviado para marcos.orlando@ufes.br e mtdorlando@gmail.com (Código da Vaga 1), marcelo.b.carneiro@ufes.br e marcelo.bertolete@gmail.com (Código da Vaga 2 e 3) seguindo o modelo apresentado no Anexo I.

4.1.3. Em caso de dúvidas entrar em contato pelos e-mails marcos.orlando@ufes.br e mtdorlando@gmail.com (Código da Vaga 1), marcelo.b.carneiro@ufes.br e marcelo.bertolete@gmail.com (Código da Vaga 2 e 3).

4.2. Para efetivação da inscrição, é obrigatório o envio da documentação exigida no item Anexo I.

4.2.1. O e-mail de inscrição deverá ser enviado **OBRIGATORIAMENTE** nas datas dos períodos de inscrição, conforme item 9, CRONOGRAMA DA SELEÇÃO.

5. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

5.1. Os perfis e valores das bolsas são apresentados na tabela a seguir:

Tabela de Bolsas

Bolsistas	Tipo da Bolsa	Valor Mensal da Bolsa em R\$
Especialista	PEQ-E	825,00

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será constituído de duas etapas:

6.1.1. Análise de Currículo;

6.1.2. Entrevista com o pesquisador de todos os candidatos pré-qualificados para o perfil de bolsa, após a análise curricular.

OBS: As entrevistas deverão ser realizadas de forma virtual na plataforma e horários que serão informados através dos contatos informados na inscrição.

6.2. Os períodos da análise de currículos e avaliação encontram-se no item 9, CRONOGRAMA DA SELEÇÃO.

6.3. A análise do Currículo Lattes terá caráter classificatório e eliminatório, sendo que serão computados apenas os títulos constantes no Anexo II deste Edital, mediante comprovação documental, que caracteriza prova de títulos.

6.4. A entrevista terá caráter classificatório.

6.5. Apenas serão entrevistados os candidatos que atenderem aos requisitos descritos no Quadro 1 do item 2.

6.6. As pontuações atribuídas nas etapas 6.1.1 e 6.1.2 serão apenas em valores inteiros.

6.7. O resultado final se dará pela soma entre as pontuações obtidas na análise de currículos e na entrevista.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a soma das notas obtidas na análise de currículos e na entrevista.

7.2. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

7.2.1. Maior nota no critério 6.1.2, ou seja, maior pontuação na entrevista;

7.2.2. Se perdurar o empate, será utilizada a maior pontuação considerando a soma dos itens descritos na tabela do Anexo II em Experiência e Atualização Profissional;

7.3. Os candidatos que não cumprirem qualquer uma das etapas de seleção serão automaticamente eliminados do processo.

7.4. Em caso de dúvidas encaminhem para o e-mail marcosbarcelos@ifes.edu.br (e-mail da coordenação do projeto).

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Caberá recurso às decisões às decisões da prova de títulos e entrevista, desde que devidamente fundamentado, devendo-se para isso utilizar formulário próprio (ANEXO IV). Este formulário devidamente preenchido e digitalizado deverá ser enviado para o e-mail marcosbarcelos@ifes.edu.br.
- 8.2. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.1 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido no item 9 serão liminarmente indeferidos.

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- 9.1. Os resultados das etapas intermediárias e finais serão divulgados conforme cronograma do Quadro 2. O Resultado Parcial (Documentação) e a Convocação para entrevista serão disponibilizadas no site da Facto (www.facto.org.br/edital-2022/).

Quadro 2 – Cronograma

Etapas	Data
Inscrições e Entrega da documentação	07/03/22 a 11/03/22
Resultado Parcial – Análise da Documentação	14/03/22
Envio de recursos relativos à análise de documentação	15/03/22
Resultado dos recursos e Convocação para a entrevista	16/03/21
Período de realização das entrevistas	17 a 18/03/22
Resultado Final	21/03/22

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 10.1. Os resultados das etapas intermediárias e final, conforme cronograma do item 9, serão divulgados no endereço eletrônico www.facto.org.br/edital-2022/

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. A inscrição do candidato no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital.
- 11.2. A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 11.3. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de seleção. A coordenação do projeto ou equipes de apoio não se responsabilizam por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 11.4. A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade ao início de sua atuação, cabendo à Coordenação do Projeto o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.
- 11.5. Os candidatos aprovados que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser convocados dentro da validade deste Edital, caso a Coordenação do Projeto julgue necessário.
- 11.6. O não pronunciamento dos candidatos convocados no prazo estabelecido para esse fim autorizará a Coordenação do Projeto a excluí-los do processo de seleção e a convocar os candidatos seguintes.
- 11.7. Ainda que classificado, o candidato que se pronunciar impedido de assumir a vaga a que concorreu no momento de sua convocação pela Coordenação do Projeto, será automaticamente encaminhado para o final da listagem de classificação.
- 11.8. A interpretação deste Edital, a condução do processo seletivo e os casos omissos serão resolvidos em conjunto, pelo coordenador do projeto, por representante indicado pela Diretoria Científica da Facto e por um representante indicado pela DIREX do Ifes - campus Vitória.
- 11.9. Em atendimento às disposições da Lei nº 13.709/2018, os dados pessoais coletados, decorrentes da participação neste edital permanecerão salvos na base de dados interna da FACTO, com cópia física na sede da fundação, enquanto durar a relação contratual, e serão utilizados exclusivamente para os fins definidos no respectivo



contrato, mediante autorização de seus titulares, lançada no respectivo instrumento a ser firmado.

Vitória-ES, 25 de fevereiro de 2022

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Renato Tannure Rotta de Almeida'. The signature is fluid and cursive.

Renato Tannure Rotta de Almeida

Diretor Presidente - Facto



ANEXO I – MODELO DO EMAIL DE INSCRIÇÃO

ASSUNTO:

INSCRIÇÃO EDITAL 16/2022

CORPO DO E-MAIL:

Cargo: (do item 2.2)

Nome:

Endereço (com cep):

Telefone:

Email:

ANEXOS (todos no formato PDF):

- Cópia simples do RG e CPF.
- Anexo VI.
- Anexo III (para servidores do Ifes).
- Documentação comprobatória.

ANEXO II – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Eixo	Discriminação	Pontuação	Limite de Pontos
Formação Acadêmica	Pós-Graduação stricto sensu (Doutorado)	20	20
	Pós-Graduação lato sensu (Mestrado)	10	10
Experiência profissional	Experiência Profissional na área de atuação (por ano)	2	10
	Curso de aperfeiçoamento/extensão na área de atuação (2 pontos por 20h) (últimos 3 anos)	2	4
	Publicação na área de atuação (3 pontos por publicação) (últimos 3 anos)	2	6
Entrevista	Entrevista	50	50
TOTAL GERAL			100

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

(Preenchimento obrigatório somente para servidor do Ifes e UFES)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ portador(a) do CPF nº _____, SIAPE nº _____, residente à _____, candidato(a) regularmente inscrito(a) para a PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA EQUIPE DE ESPECIALISTAS DE APOIO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE NOVAS LIGAS AVANÇADAS –DELA21 assumo o compromisso de, uma vez selecionado(a) para a função de _____, não comprometer minha carga horária de trabalho regular junto ao Ifes Campus _____/ UFES em razão da minha atuação junto ao projeto DE DESENVOLVIMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE NOVAS LIGAS AVANÇADAS –DELA21.

Outrossim, declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do projeto DE DESENVOLVIMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE NOVAS LIGAS AVANÇADAS –DELA21 e na inabilitação nos próximos processos desse programa.

_____ (ES), _____ de _____ de 202__

Assinatura do candidato

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA RECURSO

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Coordenação do PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA EQUIPE DE ESPECIALISTAS DE APOIO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE NOVAS LIGAS AVANÇADAS –DELA21:

Venho requerer a V. S^a recurso contra:

() prova de títulos da Seleção Interna Simplificada de Pessoal, conforme especificado abaixo:

CARGO

NOME DO CANDIDATO

Nº DE DOC. DE IDENTIDADE

FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA

Vitória, ES, ____ de _____ de 202__

Assinatura

ANEXO V – RESUMO DOS PROJETOS E SUAS METODOLOGIAS

VAGA 1

Título do Projeto: Desenvolvimento e caracterização de novas ligas avançadas – DELA21

Pesquisador Dr. Marcos Tadeu D’Azeredo Orlando

Planos de trabalho do projeto associado ao Dr. Marcos Tadeu D’Azeredo Orlando:

- 3- Aço compósito com alto teor de manganês.
4. Produção de ligas em pó e arame para aplicação em manufatura aditiva.

Plano Trabalho Bolsista A (item 3)

- Caracterização da microestrutura de aços compósitos, impressos e estudos relacionados

Atividades:

- a- Auxiliar no desenvolvimento de dispositivo eletromecânico para posicionar amostras no aparelho de DRX, Difusividade Térmica e Susceptometro Magnético AC.
- b- Auxiliar no desenvolvimento de programas com PLATAFORMA da National Instruments e ARDUINO para caracterização microestrutural de aços compósitos.

Controle das atividades: Será feito um relatório mensal ao pesquisador responsável (Dr. Marcos Tadeu D’Azeredo Orlando) que será avaliado com os seguintes quesitos:

- a- Interesse (nota de 0-3)
- b- Assiduidade (nota de 0-3)
- c- Desenvolvimento (nota de 0-4)

O relatório será aprovado caso a nota total seja maior que 6.5

Plano Trabalho Bolsista B (item 4)

– Estudo e desenvolvimento de lógica da impressora a laser.

Atividades:

- a- Auxiliar no desenvolvimento de dispositivo eletromecânico com plataforma ARDUINO para direcionar feixe de laser na confecção de amostras através de manufatura aditiva.
- b- Auxiliar no desenvolvimento de dispositivo eletromecânico com plataforma ARDUINO para controlar deposição de material em pó na base a ser utilizada na manufatura aditiva com o laser.

Controle das atividades: Será feito um relatório mensal ao pesquisador responsável (Dr. Marcos Tadeu D´Azeredo Orlando) que será avaliado com os seguintes quesitos:

- a- Interesse (nota de 0-3)
- b- Assiduidade (nota de 0-3)
- c- Desenvolvimento (nota de 0-4)

O relatório será aprovado caso a nota total seja maior que 6.5

VAGA 2 e 3

Título do Projeto: Produção do aço de alta usinabilidade e caracterização avançada – DELA21

Pesquisador Dr Marcelo Berlolete Carneiro

1 Objetivo

O objetivo do trabalho é avaliar o comportamento do material durante ensaios de usinabilidade de curta e longa duração. Sabendo que usinabilidade pode ser entendida como uma grandeza que indica a facilidade ou dificuldade de se usinar um material. Os testes de usinabilidade podem ser ranqueadores, de curta duração, e absolutos, em geral de longa duração.

2 Atividades

Considerando os aços a serem estudados executar:

- Ensaio de pressão constante;
- Teste de vida da ferramenta;
- Classificação de cavacos;
- Monitoramento e avaliação dos esforços de corte;
- Monitoramento e avaliação do acabamento superficial;
- Microscopia e caracterização metalográfica;
- Relatório e/ou reunião.

